

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 02/2025  
 (compras.gov 90002/2025)  
 Processo Administrativo nº 11137/2023

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa de consultoria e assessoramento especializada em planejamento e execução de ações de prevenção à incêndio e pânico para atendimento das necessidades do Aeroporto Municipal de Mariá. Data da licitação: 25/02/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2025  
 Processo Administrativo: Nº 24423/2024

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de serviços técnicos de assessoramento, gerenciamento, supervisão, fiscalização técnica e controle tecnológico das obras que serão desenvolvidas e voltadas ao desenvolvimento estratégico integrado do Município de Maricá/RJ, no âmbito da CODEMAR. Data: 11/04/2025 às 11h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/> ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ  
 AVISO DE REABERTURA PÓS SUSPENSÃO  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2024  
 Processo Administrativo: Nº 15000/2023

O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa a reabertura pós suspensão da licitação supracitada. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer, instalar e homologar equipamentos para estação meteorológica de superfície classe 3 (SEM-3) para o Aeroporto de Maricá - SMBI Data: 24/02/2025 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 01/2024  
 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2024  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, SUPRESSÃO DE 49,96% DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO E REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS COM BASE NO DISPOSTO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Nº MTE RJ 001275/2024 DE 30/05/2024 E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 01/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA A COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.  
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA  
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 165, 183 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71, 81, § 1º DA LEI 13.303/2016.  
 VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 25.211.833,56 (VINTE E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA SEIS CENTAVOS)  
 VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 3.057.169,44 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.254.857,52 (VINTE CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2428  
 NOTA DE EMPENHO: 73/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025  
 MARCIA DA SILVA FERREIRA  
 Diretora Presidente da SANEMAR  
 Mat.: 800.390

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resolução CME nº 001 de 29 de janeiro de 2025  
 O Conselho Municipal de Educação de Maricá, com base em sua competência regimental, e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1655, de 27 de junho 1997, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122, de 06 de abril de 2022, alterada pela Lei

Municipal nº 3.458, de 10 de abril de 2024 e cumprindo o seu Regimento Interno.  
 Resolve:  
 Art.1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá-JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CME/2025.  
 Art.2º As reuniões serão realizadas às 14h, às terças-feiras, na Sede da Secretaria de Educação de Maricá (no auditório), localizada à Rua Nossa Senhora do Amparo/Centro-Maricá –RJ.  
 Parágrafo único: em caso de necessidade de alteração, esta será comunicada através do whatsapp do Grupo de Conselheiros.  
 Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
 Aline Simonassi  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

MÊS	DIA
Fevereiro	25
Março	25
Abril	29
Mai	27
Junho	24
Julho	29
Agosto	26
Setembro	30
Outubro	21
Novembro	25
Dezembro	09

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A CABANA MAGAZINE LTDA, COMO CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.  
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CABANA MAGAZINE LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022550/2023.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 12.236,64 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 FONTE DO RECURSO: 1500  
 NOTA DE EMPENHO: 52  
 CONTRATO: 06/2025  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2025.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022550/2023.  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).  
 Maricá, 31 de janeiro de 2025.  
 ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO  
 Diretora Administrativa - EPT  
 Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 114 DE 31 DE JANEIRO DE 2025  
 A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 06/2025 e seus aditivos, cujo objeto é aquisição de uniformes e seus complementos, referente ao Processo Administrativo nº 0022550/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 06/2025 e seus aditivos, cujo objeto é aquisição de uniformes e seus complementos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2025.  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 31 de janeiro de 2025.  
 ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO  
 Diretora Administrativa - EPT  
 Matrícula 1100136

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A NX COMÉRCIO SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NX COMÉRCIO SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022550/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.496,50 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 51

CONTRATO: 07/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022550/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 115 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 07/2025 e seus aditivos, cujo objeto é aquisição de uniformes e seus complementos, referente ao Processo Administrativo nº 0022550/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 07/2025 e seus aditivos, cujo objeto é aquisição de uniformes e seus complementos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	1100100
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	1000181
SUPLENTE	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010643/2023, PUBLICADO NO JOM Nº 1680 DO DIA 27/12/2024, NO SEGUINTE TEXTO:

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.1.9.0.92

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.9.0.92.00

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300098

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO Nº 02/2025

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 51/2025

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE RPPS – APEPREV, CNPJ 05.763.089/0001-61, PARA O SEMINÁRIO RPPS 2025 – O QUE FAZER? DURANTE OS DIAS 10/02 A 12/02/2025 – CURITIBA – PARANÁ;

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

EXTRATO Nº 03/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2022;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS, CNPJ Nº 86.751.658/0001-50;

DO OBJETO: PROCEDER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PARA QUE A VIGÊNCIA SEJA DE MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO DO VALOR;

VALOR: R\$ 16.716,84 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**CONTROLADORIA INTERNA**

PORTARIA CI Nº 01/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para assinar documentos, nos casos de ausência do Controlador Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

O CONTROLADOR INTERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Flávio da Silva Carlos, matrícula 500.576, e Bernardo Schmidt Sanches Rodrigues, matrícula 500.011, para assinar documentos, nos casos de ausência do Controlador Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, tomando sem efeito a Portaria CI nº 01/2019, de 25 de abril de 2019.

Publique-se

Maricá, 21 de janeiro de 2025

RODRIGO MAGALHÃES OLIVEIRA

CONTROLADOR INTERNO

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 26/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 26/2024, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 26/2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º DA LEI N.º 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 142 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.146 AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2024, POR 12 MESES, VIGORANDO DE 25/01/2025 ATÉ 24/01/2026, CONFORME NOVO CRONOGRAMA EM ANEXO;

VALOR: 2.1. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 26/2024, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO, POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025

MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Nº Processo	OBJETO
23314/2024	LOCAÇÃO DE GUINDASTE PARA EXECUÇÃO DO GUIA CORRENTES DE ITAIPUAÇU
1742/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBA D'ÁGUA

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão – Compras

CPF: 122.\*\*\*-\*\*-\*\*;  
 Publique-se  
 MARICÁ, 05 de fevereiro de 2025  
 MÁRCIO DA SILVA CARVALHO  
 SECRETÁRIA DE TRÂNSITO

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 60, 30 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 97/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 97 DE 02 DE JUNHO DE 2021, E SUAS POTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 97/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E REALIZAÇÃO POSTERIOR DE HASTA PÚBLICA, conforme processo administrativo nº 2171/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora TATIELLE GOMES SANTOS FELICISSIMO – MATRÍCULA: 110.313, CPF: 100.\*\*\*-\*\*-\*\* e o servidor THIAGO ROGERIO MOURA LOPES – MATRÍCULA: 110.714, CPF: 129.\*\*\*-\*\*-\*\* na condição de fiscais do contrato nº 97/2021.

Art. 2º INCLUIR a servidora JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZÃO – MATRÍCULA: 106.432, CPF: 115.\*\*\*-\*\*-\*\*, e a servidora SABRÍCIA SOUZA BAPTISTA – MATRÍCULA: 113.455, CPF: 140.\*\*\*-\*\*-\*\*, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 97/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZÃO – MATRÍCULA: 106.432, CPF: 115.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL – SABRÍCIA SOUZA BAPTISTA – MATRÍCULA: 113.455, CPF: 140.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL – TALITA GOUVEIA SIMAS – MATRÍCULA: 106.427, CPF: 092.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

## **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**

ERRATA

ERRATA DO AUTORIZO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 24793/2024, PUBLICADOS NO JOM Nº 1681 DO DIA 30/12/2024, NO SEGUINTE TEXTO:

AUTORIZO

**ONDE SE LÊ:**

No dia 01/01/2024

**LEIA-SE:**

No dia 01/01/2025

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Júlia de Oliveira e Britto Cabral

Subsecretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Mercado Interno

Mat.: 113.369

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 045 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados que exercem cargo comissionado nesta Casa Legislativa, a contar de 01.01.2025.

NOME	CARGO
CARLOS AUGUSTO FRANÇA	ASSESSOR IV
LUIZ FERNANDO MACHADO	ASSESSOR V
SERGIO GUSTAVO CABRAL PALMEIRA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de janeiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, a contar de 01.01.2025:

NOME	CARGO
JOSE CARLOS MONJE DA ROSA	ASSESSOR III
LUIZ FERNANDO MACHADO	ASSESSOR IV
CARLOS AGUSTO FRANÇA	ASSESSOR V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de Janeiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 139/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCIA REGINA CHEHAB LASMAR, com validade a partir de 24.01.2025, do Cargo, Símbolo AS2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 24.01.2025.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24378/2022, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1690, ANO XVII, 22/01/2025, PÁGINA Nº 20.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ – RJ, 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17168/2019, PUBLICADO NO JOM Nº 1693, ANO XVII, EM 29 DE JANEIRO DE 2025, ÀS. FLS.101.

**ONDE SE LÊ:**

VALOR DO CONTRATO: 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

**LEIA-SE:**

VALOR DO CONTRATO: 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL RE-

AI) MENSAIS.

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ – RJ, 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I

GESTÃO 2024-2028

Considerando o Edital 001/2023 E edital 002/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA Maricá;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado, publicada no JOM 1567 de 13 de março de 2024 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis 1954/ 01, Leis 8.069/90, Leis 3.263/22;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, requisitador e fiscalizador;

Delibera

Aos 03 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Casa dos Conselhos, perante a CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada a posse do Conselheiro Tutelar Suplente para a cobertura de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares nos períodos de:

1. Marcella Vila Real Camarinha – de 01/02/2025 a 01/03/2025;
2. Wagner Bezerra do Nascimento – 01/03/2025 a 01/04/2025;
3. Priscila Gramosa de Figueiredo – 01/04/2025 a 01/05/2025;
4. Vinicius da Vitória – 01/05/2025 a 01/06/2025;
5. Martina Margarida Soares – 01/06/2025 a 01/07/2025.

O Conselheiro Tutelar Suplente ora empossado assume o compromisso de cumprir e fazer cumprir os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como atuar de forma ética, responsável e em conformidade com os princípios que regem a atuação do Conselho Tutelar.

O presente termo de posse foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, sendo uma via arquivada junto ao CMDCA e outra entregue ao Conselheiro Tutelar Suplente empossado.

Entra em vigor, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a legislação municipal aplicável.

André Luiz Blanc Rodrigues

Conselheiro Tutelar Suplente

Sylvia R G Cantuária

Presidente do CMDCA Maricá

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**Processo Administrativo nº 0022866/2024**

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 24/02/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023.

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023, que entre si celebram, de um lado, a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por meio da Diretoria Administrativa, aqui representada pela Sra. ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 103\*\*\*\*\*e registro no CPF sob o nº 045.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, do outro lado, a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, inscrito no CNPJ 00185997/0001-00, situada na Av. Brasil nº 4.880 – Rua 11, Vila do João, nº 95, Manginhos – CEP. 21.040-361, Rio de Janeiro RJ, Tel.: (21) 3094-4400, representada pelo Sr ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, portador da identidade nº 103\*\*\*\*\* DICRJ e do CPF ° 018.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, decidem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de Containers para atender as necessidades administrativas e operacionais da EPT, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023, entre eles celebrados na data do dia 25 de janeiro de 2024, da maneira a seguir convencionados.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, conforme disposto no Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021.

1.2 O presente termo tem como objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	Conjunto de MÓDULOS - MONOBLOCO HABITÁVEIS - Conjunto e módulo c/ forração termo acústico total, medindo cada módulo 6,00 de comp. X 2,44m larg. X 2,95m alt, contendo 01 porta de acesso, 02 janelas de proteção, 06 luminárias fluorescentes calha dupla 2x40w, 02 aberturas para ar condicionado incluindo 02 aparelhos de no mínimo 12.000btu's, 02 tomadas elétricas até a saída do módulo, divisória entre salas. Telhado com estrutura do perfil "u" de 1/8 ou tubo 50x30 e cobertura com talhas de chapa galvanizada tipo calhetao ou fibrocimento, 01 vaso, com descarga acoplada, 01 lavatório com torneira, iluminação, 01 basculante, piso em manta vinilica lavável, sendo o sanitário composto de 01 mictório. Tubos e conexões, caixa d' água em polietileno com capacidade de 500 litros.	UNID	03	NHJ	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 52.200,00</b>

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O presente Termo Aditivo iniciará no dia 25/01/2025, com vigência até 24/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Aditamento do prazo está previsto na Ata de Registro de Preço 01/2024 e fundamentado na Lei Federal nº. 14133/21 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2025

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa

Matrícula 1000212

ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA

018378307-70

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ -

CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ -

CPF: \_\_\_\_\_

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1694 | Ano XVII | 31 de janeiro de 2025, folha 29, EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 de 30 de janeiro de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Leia-se:

PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: serviço de emissão e renovação de certificados digitais, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001355/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.091,00 (MIL E NOVENTA E UM REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTES DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 60

CONTRATO: 08/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022550/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 117 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 08/2025 e seus aditivos, cujo objeto é serviço de emissão e renovação de certificados digitais, referente ao Processo Administrativo nº 001355/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 08/2025 e seus aditivos, cujo objeto é serviço de emissão e renovação de certificados digitais.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JOZIELY SOUTO RIBEIRO	1000234
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	1000239

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1694 | Ano XVII | 31 de janeiro de 2025, folha 29, EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 de 30 de janeiro de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Leia-se:

PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

Portaria nº 194 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES, matrícula 28, a partir de 01/02/2025, do cargo de Assessor Especial para o cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 196 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de PATRICIA DOS SANTOS COSTA, matrícula 394, a partir de 01/02/2025, do cargo de Coordenador para o cargo de SubControlador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 197 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de EDUARDO BRITTO SANTOS, matrícula 659, a partir de 01/02/2025, do cargo de Assessor Especial para o cargo de Assessor Especial II (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 198 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de MARCELA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 577, a partir de 01/02/2025, do cargo de Superintendente para o cargo de Assessor Especial I (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 204 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ODIRETORPRESIDENTEDACOMPANHIADEDESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Jorraynna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula Nº 375; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula Nº 616.

Art. 4º Designar o servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Jorraynna Oliveira Rocha, Matrícula Nº 310; Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos, Matrícula Nº 598; Renato Duarte Marinho de Lima, Matrícula Nº 375; Victória Ramos Chica Pereira Machado, Matrícula Nº 616.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores que efetivamente atuarem na condução do certame.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Gabriel Siston Santos, Matrícula Nº 720.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138, Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104 e Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,

MARICÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

### **COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000812/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com base no art. 29, inciso II da Lei Federal Nº 13.303/2016 e suas alterações, para a contratação de Prestação de Serviços Continuados de Telefonia Fixa para a MARICÁ BIOTEC, em favor da OI S/A, em recuperação judicial, CNPJ Nº 76.535.764/0331-57, no valor de R\$ 1.138,80 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). Maricá, 31 de janeiro de 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Matrícula 1600110

### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO CACS/FUNDEB nº 001/2025

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho de Acompanhamento de Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB em consonância com a Lei Complementar nº 333, de 09 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art.1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá – JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CACS FUNDEB/2025.

Art.2º As reuniões serão realizadas às últimas terças-feiras de cada mês, exceto o mês de dezembro, às 10h, na Sede da Secretaria de Educação de Maricá (no Auditório) situado à Avenida Nossa Senhora do Amparo – Centro – Maricá – RJ.

Parágrafo único: em caso de necessidade de alteração, esta será comunicada através do whatsapp do Grupo de Conselheiros.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Michele Silva dos Santos

Presidente do Conselho CACS FUNDEB.

MÊS	DIA
Janeiro	09
Fevereiro	25
Março	25
Abril	29
Mai	27
Junho	24
Julho	29
Agosto	26
Setembro	30
Outubro	28
Novembro	25
Dezembro	16

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida no 14, I, da Lei Complementar nº 346/2021;

Dispõe sobre a regulamentação do uso de bermudões, calças e bermudas até 31 de março de 2024, no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

Considerando que a liberação do uso de bermudas no verão é uma medida para amenizar o desconforto causado pelas altas temperaturas no nosso Estado;

Considerando que compete ao Presidente da EPT a direção e controle dos serviços e atividades da EPT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o uso de bermudões ou bermudas na altura do joelho, exclusivamente para os motoristas efetivos da EPT, nas cores preta ou azul marinho, a partir da data de publicação desta portaria até a data de 20 de março de 2025.

Art. 2º. Fica autorizado aos motoristas da empresa Contratada cujo contrato com a EPT tem como objeto a locação de ônibus, o uso de bermudões ou bermudas na altura do joelho, exclusivamente nas cores preta ou azul marinho, a partir da data de publicação desta portaria até a data de 20 de março de 2024.

Parágrafo único. A utilização do uso de bermudões ou bermudas na altura do joelho de que trata este artigo ficará a critério do responsável da empresa Contratada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 119 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a ne-

cessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 06/2024, referente ao Processo Administrativo nº 2581/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 01 de janeiro de 2025, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 06/2024.

Art. 2º - Com base no Art. 55, § 3º, inciso III e § 4º do Decreto 936, de 18 de novembro de 2022 e no Art. 6º, inciso XXII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 2581/2023, contrato nº 06/2024.

GESTOR DO CONTRATO

JULIANA SOARES CAMPELO

Matrícula 1000228

FISCAL TÉCNICO

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

FISCAL ADMINISTRATIVO

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

SUPLENTE

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

PORTARIA EPT Nº 120 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025 e na Portaria EPT No. 113 de 31 de janeiro de 2025, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DF Nº 012/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 1100123, para exercer a função de Diretora Financeira Substituta na Diretoria Financeira, no período de 10/02/2025 à 11/03/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias do servidor Vinicius Pinto da Motta, matrícula 1000164.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 05 de fevereiro de 2025.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 73/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22710/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 73/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor VINICIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 73/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - EXCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 73/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 3º - MODIFICAR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 73/2024, na condição de suplente de fiscal técnico para fiscal técnico.

Art. 4º - MODIFICAR a servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 73/2024, na condição de suplente de fiscal administrativo para fiscal administrativo.

Art. 5º - INCLUIR a servidora CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO - Matrícula n.º 3.300.455, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 73/2024 na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 6º - INCLUIR o servidor SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA - Matrícula n.º 3.300.134, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 73/2024 na condição de suplente de fiscal administrativo.

Art. 7º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO – DENYSON DE SOUZA MATTOS– MAT. 3.300.336

FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO – MAT. 3.300.085

SUPLENTE DE GESTOR DE CONTRATO – PITER FERREIRA DA FONSECA – MAT. 3.300.141

SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO – CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO – MAT. 3.300.455

SUPLENTE DE FISCAL DE ADMINISTRATIVO – SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA – MAT. 3.300.134

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 30 de janeiro de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 75/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22733/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 75/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor VINICIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 75/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - EXCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 75/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 3º - MODIFICAR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 75/2024, na condição de suplente de fiscal técnico para fiscal técnico.

Art. 4º - MODIFICAR a servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 75/2024, na condição de suplente de fiscal administrativo para fiscal administrativo.

Art. 5º - INCLUIR a servidora CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO - Matrícula n.º 3.300.455, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 75/2024 na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 6º - INCLUIR o servidor SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA - Matrícula n.º 3.300.134, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 75/2024 na condição de suplente de fiscal administrativo.

Art. 7º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO – DENYSON DE SOUZA MATTOS– MAT. 3.300.336

FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO – MAT. 3.300.085

SUPLENTE DE GESTOR DE CONTRATO – PITER FERREIRA DA

FONSECA – MAT. 3.300.141

SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO – CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO – MAT. 3.300.455

SUPLENTE DE FISCAL DE ADMINISTRATIVO – SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA – MAT. 3.300.134

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 30 de janeiro de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 15 DE 30 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 83/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22678/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 83/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor VINICIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 83/2024, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - EXCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 83/2024, na condição de fiscal administrativo.

Art. 3º - MODIFICAR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 83/2024, na condição de suplente de fiscal técnico para fiscal técnico.

Art. 4º - MODIFICAR a servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 83/2024, na condição de suplente de fiscal administrativo para fiscal administrativo.

Art. 5º - INCLUIR a servidora CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO - Matrícula n.º 3.300.455, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 83/2024 na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 6º - INCLUIR o servidor SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA - Matrícula n.º 3.300.134, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 83/2024 na condição de suplente de fiscal administrativo.

Art. 7º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116  
FISCAL TÉCNICO – DENYSON DE SOUZA MATTOS– MAT. 3.300.336

FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO – MAT. 3.300.085

SUPLENTE DE GESTOR DE CONTRATO – PITER FERREIRA DA FONSECA – MAT. 3.300.141

SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO – CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO – MAT. 3.300.455

SUPLENTE DE FISCAL DE ADMINISTRATIVO – SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA – MAT. 3.300.134

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 30 de janeiro de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 16 DE 30 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 60/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22049/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 60/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor VINICIUS PINHEIRO GARCIA - Matrícula n.º 3.300.050 da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 60/2024, na condição de fiscal técnico.

considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 01/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1281/2021, cujo objeto é a, FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE ASS. DE PESQUISA E COMPRAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADM. PÚB, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa, mat. nº 800.098;

II- Fiscal: Rita de Cássia Alves de Sant'anna - mat. nº 800.170;

III- Fiscal: Mariana França de Carvalho Lindenmayer Duarte - mat. nº 800.136;

IV- Fiscal: Cristina da Costa Machado - mat. nº 800.173;

V- Gestor Suplente: Camila da Conceição Silva Calvino - mat. nº 800.188; e

VI- Fiscal Suplente: Ana Caroline Monteiro Bernardi – Mat.: 800.368.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 196/2025– DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 03/2024, referente ao Processo Administrativo nº 16539/2022, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Millena Bruno Pereira - mat. nº 800.283;

II- Fiscal: Anderson Pereira Martins - mat. nº 800.278;

III- Fiscal: Lucas Barroso da Cruz - mat. nº 800.018;

IV- Fiscal: Karoliny Marins de Marins Louback - mat. nº 800.399

V- Gestor Suplente: Camila da Conceição Silva Calvino - mat. nº 800.188; e

VI- Fiscal Suplente: Rita de Cássia Alves de Sant'anna – Mat.80.170.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 197/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 73/2023, referente ao Processo Administrativo nº 14531/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Anna Caroline Moura do Nascimento – Mat.: 800.260;

II- Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat.: 800.133,

III- Fiscal: Marcelo Pinheiro da Silva – Mat.: 800.019;

IV- Fiscal: Jessyca da Silva Serrano – Mat.: 800.031;

V- Gestor Suplente: Millena Bruno Pereira – Mat.: 800.283; e

VI- Fiscal Suplente: Renata Machado da Cruz Vieira – Mat.: 800.058.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 200/2025– DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 56/2022, referente

ao Processo Administrativo nº 6232/2021, cujo objeto é a IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO-LESTE, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Letícia Correa Novaes Florêncio – Mat.:800.301;

II- Fiscal: Arthur Borges Louback – 800.408;

III- Fiscal: Rafael Malagrida Pacheco – Mat.:800.202;

IV- Fiscal: Fernando Pinheiro Queiroz - Mat.:800.033;

V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098; e

VI- Fiscal Suplente: Abraão Cabral Silva – Mat.: 800.102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 201/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 28/2022, referente ao Processo Administrativo nº 4114/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E DE OBRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA NEGRA, A PARTIR DE CORDEIRINHO – 2º DISTRITO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Camila da Conceição Silva Calvino - Mat.:800.188;

II- Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes - Mat.:800.181;

III- Fiscal: Raquel da Penha Balbino de Oliveira – Mat.: 800.090;

IV- Fiscal: Fernando Pinheiro de Queiroz - Mat.:800.033;

V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098;

VI- Fiscal Suplente: Leonardo Schiavo Silva – Mat.: 800.347.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria de Suprimentos e Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico sanemarcompras2024@gmail.com.

Processo nº	Objeto
2248/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO DE ESTUDOS PARA PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, PROJETOS CONCEITUAIS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (SANEMAR).
3300/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

Maricá, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Alves de Sant'anna

Coordenadora de Suprimentos e Compras

Mat. 800.170

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA EPT Nº 121 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 014/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula nº 1100006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de fevereiro de 2025

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 122 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor GERBSON DE BRITO CORDEIRO, Matrícula nº 1100056.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de fevereiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 123 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 017 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 017 – Comissão de Sindicância, de 05 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010161/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 189, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 189 de 18 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010161/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 124 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 026 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 026 – Comissão de Sindicância, de 05 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0018288/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 246 de 03 de outubro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0018288/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 125 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando 026 – Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO a Portaria nº 070 de 11 de março de 2022, publicada no JOM nº 1285 de 14 de março de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 0002699/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 0002699/2022 isentando a servidora de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 06 de fevereiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO Nº 04/2025

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 52/2025;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E OS

SERVIDORES: PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA CPF: 095. \*\*\*. \*\*\*\*\*, GUILHERME LIMA LAGO TOMAZ CPF 129. \*\*\*. \*\*\*\*\*, THAYNA KAROLINE NOBRE FERREIRA CPF 155. \*\*\*. \*\*\*\*\* E THIAGO DA SILVA ROCHA CPF 059. \*\*\*. \*\*\*\*\*

DO OBJETO: PAGAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGEM (DIÁRIAS E PASSAGENS) PARA OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO SEMINÁRIO “RPPS 2025: O QUE FAZER?”, QUE ABORDARÁ TEMAS RELEVANTES COMO DESAFIOS PARA NOVOS GESTORES, MERCADO FINANCEIRO PARA 2025, FISCALIZAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, AÇÕES BRASILEIRAS SOB A PERSPECTIVA DO CICLO MACROECONÔMICO, ATUALIZAÇÕES PRÓ-GESTÃO E CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS.

VALOR: R\$ 13.674,56 (TREZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS II DO DECRETO 042/2009 CUJOS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO 1.263/2023 EM SEU ART 8º;

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025;

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTE

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SEU RESPECTIVO SUPLENTE E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. Publicada no JOM (Jornal Oficial de Maricá), Edição: 1694, do dia 31/01/2025, por erro material.

Onde se lê:

1. Ana Paula Corrêa Prado, Matrícula n.º 500.105;
2. Isabela Costa Bastos, Matrícula n.º 500.192;
3. Jonathan Oliveira Rocha, Matrícula n.º 500.582;
4. Jorge Rodrigues de Andrade, Matrícula n.º 500.227;
5. Marcelo Menezes Guimarães, Matrícula n.º 500.578;
6. Mariana dos Santos Guimarães Camacho, Matrícula n.º 500.158;
7. Sheyla Gonçalves da Silva, Matrícula n.º 500.106.

Leia-se:

1. Ana Paula Corrêa Prado, Matrícula n.º 500.105;
2. Jonathan Oliveira Rocha, Matrícula n.º 500.582;
3. Marcelo Menezes Guimarães, Matrícula n.º 500.578;
4. Mariana dos Santos Guimarães Camacho, Matrícula n.º 500.158;
5. Sheyla Gonçalves da Silva, Matrícula n.º 500.106.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA SOMAR

PORTARIA Nº170/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAEL FRANCIS DE FREITAS, matrícula n.º 500343, com validade a partir de 05.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.02.2025.

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

ERRATA

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 01/2025, PUBLICADO NO JOM Nº 1694, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025:

ONDE SE LÊ: PORTARIA 01/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

LEIA-SE: PORTARIA 162/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 2572/2025

Requerente: 11E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023076/2024 – CHAMADA PÚBLICA.**

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá, através da Diretoria Presidencial, com fulcro na Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Instrução Normativa n. 02 de 23 de dezembro de 2019 da Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamada Pública, para pessoas jurídicas de direito privado e público, que tiverem interesse em atuar como patrocinadoras na premiação dos vencedores do evento “Maricá Games Jam”, no ano de 2025, no Município de Maricá. As propostas de patrocínio serão recebidas no e-mail para o endereço eletrônico origem@codemar-sa.com.br, a partir do dia 07/02/2025, às 8h, conforme previsto nos itens 5 e 10 do Edital de Chamada Pública nº 01/2025. O processo de seleção das propostas será conduzido nos termos do item 9 do edital, observando os critérios e diretrizes ali dispostos. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública desta chamada pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A integralidade do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.codemar-sa.com.br; www.origem.codemar-sa.com.br ; www.maricagamesjam.codemar-sa.com.br a partir do dia 07/02/2025 até a data final do processo seletivo em questão, segundo o cronograma apresentado.

Maricá, 30 de janeiro de 2025  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente  
Mat. 358

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

Processo Administrativo nº 0006806/2024  
UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de PNEUS NOVOS para os ônibus urbanos da frota da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 27/02/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

Recurso – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024  
Processo de Recurso Administrativo Nº 0001959/2025  
Processo Administrativo: nº 0024044/2023  
Requerente: RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO  
Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

Recurso – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024  
Processo de Recurso Administrativo Nº 0018942/2024  
Processo Administrativo Nº 012485/2023  
Requerente: LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA.  
Decisão: INDEFERIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA E IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

**AVISO  
PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0001473/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, A SABER: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, PARA SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, COM MATERIAL APLICADO E MÃO DE OBRA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Atenciosamente,  
CARLA DANTAS DURAN  
Responsável pelo Setor de Compras  
Matrícula 1000175

EXTRATO DO TERMO Nº 02/2025 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2024 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO), CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE CRONOTACÓGRAFOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS INMETRO, CONTRAN E DEMAIS LEIS EM VIGOR, PARA OS VEÍCULOS COLETIVOS DE TRANSPORTE E REBOQUE QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E TACO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TACO RIO PEÇAS E SERVI-

ÇOS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO), CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE CRONOTACÓGRAFOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS INMETRO, CONTRAN E DEMAIS LEIS EM VIGOR, PARA OS VEÍCULOS COLETIVOS DE TRANSPORTE E REBOQUE QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002986/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 38.992 (TRINTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DO RECURSO: 1704 NOTAS DE EMPENHO: 000030; 000031 DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002986/2023. DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA). Maricá, 10 de fevereiro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 126 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025  
O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço selagem, ensaio metrológico (aferação), certificação e manutenção dos aparelhos de Cronotacógrafos com fornecimento de peças de reposição, acessórios, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as normas INMETRO, CONTRAN e demais leis em vigor, para os veículos coletivos de transporte e reboque que compõem a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT referente ao Processo Administrativo nº 0002986/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato nº 001/2024 – cujo objeto é a contratação de prestação de serviço selagem, ensaio metrológico (aferação), certificação e manutenção dos aparelhos de Cronotacógrafos com fornecimento de peças de reposição, acessórios, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as normas INMETRO, CONTRAN e demais leis em vigor, para os veículos coletivos de transporte e reboque que compõem a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

GESTOR DO CONTRATO  
Juliana Soares Campelo  
Matrícula: 1000228  
FISCAL TÉCNICO  
Luiz Fernando Cândido Paradellas  
Matrícula 1000176  
FISCAL ADMINISTRATIVO  
Susan Paiva Ceribello  
Matrícula: 1100101  
SUPLENTE  
Guilherme Serra Pacheco  
Matrícula: 1000224

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2025. JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA Diretor Operacional - EPT Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 127 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2024, que concede a cessão do servidor Rafael Araújo Cunha, analista de operação, matrícula nº 1100053, para a Autarquia de Serviços de Obras de Maricá, a contar de 01 janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, publicada à fls. 13 do JOM ESPECIAL Edição nº 338 de 14.01.2025, onde identificou-se que: Onde se lê: “... para a Autarquia de Serviços de Obras de Maricá, a contar de 01 janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.”

Leia-se: “... para a Autarquia de Serviços de Obras de Maricá, a contar de 01 janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, sem ônus para SOMAR.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
Maricá, 11 de fevereiro de 2025.  
CELSON HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT  
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 198/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 01/2023, referente ao Processo Administrativo nº 8957/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: MILLENA BRUNO PEREIRA, matrícula nº 800.283;

II- Fiscal: MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula nº 800.097;

III- Fiscal: JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM, matrícula nº 800.172;

IV- Fiscal: ANDERSON PEREIRA MARTINS, matrícula nº 800.278;

V- Gestor Suplente: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 800.161;

VI- Fiscal Suplente: LUCAS BARROSO DA CRUZ, matrícula nº 800.018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 199/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir a Comissão Especial de Programas Socioambientais da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 202/2025– DP, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para apresentar relatório dos investimentos realizados pela Sanemar até 2024 e planejamento de Investimentos futuros.

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 60, do Estatuto Social da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR;

CONSIDERANDO a importância de apresentar ao Conselho Deliberativo do Instituto Rio Metrôpole os investimentos em Saneamento Básico feito pela SANEMAR o planejamento futuro;

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para apresentação de relatório técnico dos investimentos realizados pela SANEMAR até 2024 e planejamento de investimentos futuros a fim de subsidiar documento que será apresentado ao Conselho Deliberativo do Instituto Rio Metrôpole, a ser composto pelos seguintes membros:

VII- Bruno Fialho Ribeiro, Diretor Jurídico e de Gestão Corporativa – Mat.: 800.392;

VIII- Anderson Ferreira de Rezende, representante da Diretoria Jurídica e Gestão Corporativa – Mat.: 800.380;

IX- Rayara Cristina Cardoso Rodrigues, representante da Diretoria Jurídica e Gestão Corporativa – Mat.: 800.392;

X- Adriana Rosa de Lima, representante da Presidência – Mat.: 800.138;

XI- Pâmella Monteiro da Silva, representante da Presidência – Mat.: 800.403; e

XII- Viviane Sant’anna Damásio, representante da Diretoria Comercial – Mat.:800.242.

XIII- Gabriel Silva Amorim, representante da Diretoria Técnica de Obras – Mat.:800.043

XIV- Marina Santos Ritter, representante da Comunicação da Presidência – Mat.: 800.410.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para apresentar relatório final a Presidência, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e aprovação da Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 11 fevereiro de 2025.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 209/2025 – DP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que dispõe o art. 10 e o art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016; e Considerando o disposto no art. 21 do Estatuto Social da Sanemar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário para auxiliar o acionista controlador na indicação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como, na verificação da conformidade do processo de avaliação dos mesmos. A saber:

I- CARLOS FELIPE IACOVINO, Matrícula: 800.145;

II- RICARDO DE ALMEIDA BLANCO, Matrícula 800.300;

III- BRUNO FIALHO RIBEIRO, Matrícula 800.393;

IV- THIAGO LEITE REIS DESIMONE, Matrícula 800.391.

Parágrafo Único – O Comitê será presidido pelo titular da área de Controle Interno, CARLOS FELIPE IACOVINO, Matrícula: 800.145, que terá voto de qualidade, em casos de empate, nos moles do §1º, art. 21 do Estatuto Social da Sanemar.

Art. 2º. O Comitê de Elegibilidade Estatutário deliberará por maioria de votos, com registro em ata devidamente publicada, conforme legislação específica.

Art. 3º. Os integrantes do Comitê de Elegibilidade Estatutário não farão jus a remuneração adicional pelo desempenho dessa função, nos moles do §2º, art. 21 do Estatuto Social da Sanemar.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula 800.390

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Maricá, 10 de fevereiro de 2025

De: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá

ASSUNTO: Troca de Titularidade

Considerando a Lei Municipal 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais; Troca de Titularidade da Instituição Movidade, substituição da Conselheira Titular Sr.ª Vanessa Malaquias, para Conselheira Titular Sr.ª Jacineide Lemos Soares, da Instituição Movidade para compor o Conselho do CMDCA, gestão 2023/2025.

Troca de Titularidade da Instituição Movidade, substituição da Conselheira Suplente Sr.ª Michelle Caroline de Sousa Ribeiro, para Conselheira Suplente Sr.ª Criciane Lucia da Silva, da Instituição Movidade para compor o Conselho do CMDCA, gestão 2023/2025.

Atenciosamente,

Sylvia R G Cantuária

Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 0001501/2024

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), por meio do Sistema de Registro de Preços.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 07/03/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0014659/2023

Objeto: Mobiliário

Vigência: Até 16/09/2025

Valor Total: R\$ 31.910,83

Empresa: Paulo Henrique Luciano Comercio de Moveis

CNPJ: 35.263.905/0001-39

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0014659/2023

Objeto: Mobiliário

Vigência: Até 16/09/2025

Valor Total: R\$ 158.793,00

Empresa: Total Participações Comércio de Moveis Ltd

CNPJ: 08.095486/0001-09

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/08/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0022653/2023

Objeto: Equipamento Ergonômico

Vigência: Até 24/09/2025

Valor Total: R\$ 4.288,00

Empresa: Darlu Industria Textil Ltda

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 20/09/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0022208/2023

Objeto: Arla 32

Vigência: Até 01/10/2025

Valor Total: R\$ 67.636,80

Empresa: Gbs Soluções Comerciais Ltda  
CNPJ: 18.459.930/0001-73  
Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 27/09/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n° 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n°: 0001355/2024

Objeto: Certificado Digital

Vigência: Até 22/10/2025

Valor Total: R\$ 2.150,00

Empresa: Globalsec Tecnologia da Informação

CNPJ: 43.690.572/0001-52

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/10/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n° 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n°: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 16/10/2025

Valor Total: R\$ 106.969,44

Empresa: Luza Serviços e Confecções Ltda

CNPJ: 306.836.146/0001-83

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/10/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n° 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n°: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 22/10/2025

Valor Total: R\$ 16.007,68

Empresa: Cabana Magazine Ltda

CNPJ: 51.621.518/0001-83

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/10/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n° 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n°: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 22/10/2025

Valor Total: R\$ 68.194,01

Empresa: Nx Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 41.665.812.33

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/10/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n° 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n°: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 23/10/2025

Valor Total: R\$ 76.972,50

Empresa: Confiante Andrade Comércio e Serviço Ltda

CNPJ: 29.613.651/0001-39

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/10/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2024

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto n° 937 de Novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n°: 0024570/2023

Objeto: Locação de Ar

Vigência: Até 12/11/2025

Valor Total: R\$ 24.220,00

Empresa: Pro-service Serviços Profissionais e Especializados Ltda

CNPJ: 13.823.634/0001-96

Publicação:

O documento foi publicado na íntegra na edição do Jom, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/11/2024.

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

ERRATA DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1662, PAGINA Nº 91 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO/ADMINISTRATIVO N°0019362/2023.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E A OUTORGADA JOELMA FONSECA DE OLIVEIRA FERNANDES.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES”

PASSA-SE A LER:

“EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO/ADMINISTRATIVO N°0019362/2023.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E A OUTORGADA JOELMA FONSECA DE OLIVEIRA FERNANDES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES”

Maricá, 03 de janeiro de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1666, PAGINA Nº 10 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO/ADMINISTRATIVO N°0019051/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: TRANSPORTE SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE INTELIGENTE PARA O

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.”

PASSA-SE A LER:

“EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO/ADMINISTRATIVO N°0019051/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: TRANSPORTE SUSTENTÁVEL E MOBILIDADE INTELIGENTE PARA O

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.”

Maricá, 03 de janeiro de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS,

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1662, PAGINA Nº 90 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO/ADMINISTRATIVO N°0020613/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO DE DISPOSITIVOS-DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.”

PASSA-SE A LER:

“EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO/ADMINISTRATIVO N°0020613/2024.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO DE DISPOSITIVOS-DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.”

Maricá, 03 de janeiro de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 035 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, INTERINAMENTE, PARA RESPONDER POR ATOS MERAMENTE ADMINISTRATIVOS, REPRESENTATIVOS E ORDENATIVOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE

MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, e, Decreto n.º 648/2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em substituição para responder interinamente pela Presidência do ICTIM, no período de 17/02/2025 a 21/02/2025, por atos meramente administrativos e representativos da entidade, bem como, para subscrever termos de colaboração, convênios, acordos e contratos, e, ordenar despesas da autarquia, em razão de afastamento do titular, pelo tempo respectivo, o Sr. CIRO TORRES – DIRETOR DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA - MATRÍCULA N.º 1300095.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

MATRÍCULA 1300098

PORTARIA Nº 36 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 1, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, JULIE ANNE SANTOS COUTINHO, matrícula nº 1300039, a contar de 14.02.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.02.2025

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

MATRÍCULA 1300098

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 08/2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 046/2025, datado de 29/01/2025.

RESOLVE:

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 74/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM REPRESENTATIVIDADE LEGAL NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO E DA UNIÃO, NO TOCANTE AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, E REGULARIZAÇÃO DE TODAS AS EDIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS DE SUA RESPONSABILIDADE LEGAL, DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11661/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022), E NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSE- RIDA ÀS FLS. 880 E 928/938, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 1015, MANIFESTAÇÕES DE FLS. 977/978, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 938 E 973/974, PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 904/919 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 944/954 E 1105/1107, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023, NA SEGUINTE FORMA, NA FORMA ABAIXO:

I) ADITA-SE O CONTRATO N.º 74/2023, PARA QUE CONSTE EXPRESSAMENTE FORMALIZADA A ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DO ALUDIDO INSTRUMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 39, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 398/2024.

II) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 74/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8666/93.

III) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 74/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 957/972 E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FL. 1014, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023.

VALOR: R\$ 3.176.936,72 (três milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programas de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3395/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 74/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

## **SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL**

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/ 2025

A Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora VANESSA FERREIRA MOURÃO, Assessor 1 – AS 1, matrícula n.º 114.345, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legalização em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 14 de fevereiro de 2025.

Sheila N. Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

Mat.: 113511

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO N.º 05/2025 (compras.gov 90005/2025)

Processo Administrativo n.º 6644/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação empresa especializada em prestar serviços de carro fumacê para controle de mosquitos, desinsetização/dedetização/desratização para controle de pragas e insetos, conforme especificações do termo de referência. Data da licitação: 24/03/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 130/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, SANDRA MARIA SCHNEIDER, com validade a partir de 03.01.2025, do Cargo Símbolo COORD, de CORDENADOR, lotada na Diretoria Jurídica e Gestão Corporativa, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto n.º 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Nomear, SANDRA MARIA SCHNEIDER, com validade a partir de 03.01.2025, do Cargo Símbolo AS3, de ASSESSOR 3, lotada na Diretoria Jurídica e Gestão Corporativa, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto n.º 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2025.

Maricá, 22 de janeiro de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

## **COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

Portaria n.º 058 de 20 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Giulla Theodoro da Silva Alves Corrêa, matrícula 1600144, a partir de 20/01/2025, no cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 20/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria n.º 060 de 05 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luiz Fernando dos Santos, matrícula 1600145, a partir de 05/02/2025, no cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 05/02/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

O Diretor Presidente da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – CMA (BIOTEC MARICÁ), no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA JOSÉ ROBERTO VIEIRA PEREIRA, COORDENA-

DOR, matrícula n.º 1600100, para recebimento de suprimento de fundos da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – CMA (BIOTEC MARICÁ), referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Matrícula 1600110

Ato de Credenciamento n.º 001/2025

Companhia Maricá Alimentos S.A.

O Diretor Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. (BIOTEC) no uso de suas atribuições previstas em estatuto, vem neste Ato conforme Lei Municipal n.º 2.494 de 26 de novembro de 2013 CREDENCIAR:

José Roberto Vieira Pereira, matrícula 1600100, Coordenador, como tomador de suprimento de fundos da Diretoria de Finanças na Companhia Maricá Alimentos S.A. referente ao exercício de 2025. devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Mat:1600110

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo N.º 0022866/2024

UASG: UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado está SUSPENSO SINE DIE devido às alterações a serem realizadas no Termo de Referência e respectivo edital, resultantes de pedidos de esclarecimento. Maiores informações pelo site [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br) ou e-mail: [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br). Telefones: (21) 97212-0939.

PORTARIA EPT N.º 100 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar n.º 346, de 15 de dezembro de 2021 e o que dispõe as Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 14.133/21 e Lei n.º 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Juliana Soares Campelo, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial-2 (AES2), matrícula funcional n.º 1000228, como Gestora de Contratos com a designação do gerenciamento de todos os contratos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT;

Art. 2º - São atribuições do Gestor de Contratos:

I - manter-se atualizado sobre todas as alterações (termos aditivos) dos contratos sob sua gerência;

II - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

III - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;

IV - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

V - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

VI - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VII - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio financeiro, acréscimo/supressão, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

VIII - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o exigido pela EPT;

IX - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

X - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida de acordo com as condições contratuais;

XI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

XII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do § 2º do art. 67, da Lei nº 8666/93 (art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/21);

XIII - encaminhar à autoridade competente pedido de aditamento contratual, com vistas a acréscimos e/ou supressões (quantitativos e qualitativos), acompanhado das devidas justificativas, observada as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 (art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21);

XIV - informar a autoridade competente acerca do interesse na prorrogação do contrato, a realização de nova licitação, o que deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) meses antes do término da vigência;

XV - advertir a contratada sobre as consequências de eventuais atrasos, dando ciência à autoridade competente;

XVI - acompanhar os saldos das Atas emitindo relatório para a autoridade competente a cada 2 (dois) meses;

XVII - avaliar sobre a aplicação de sanção, rescisão e prorrogação dos contratos;

XVIII - solicitar auxílio dos Fiscais de Contrato, quando necessário;

XIX - acompanhar a fiel execução de todos os contratos;

XX - elaborar apostilamento, a minuta contratual e suas alterações;

XXI - emitir relatório a autoridade competente sobre o início e o término da vigência de todos os contratos;

Art. 3º - O Gestor de Contratos, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, na forma da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,  
Maricá, 23 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 102 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02/01/2025, a servidora abaixo listada no cargo comissionado Assessor-4, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
1	1000250	Joyce Pereira Gama Frazão	Assessor-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 107 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso X, Art. 12 do Estatuto desta Autarquia, Lei Complementar No. 346 de 15 de dezembro de 2021 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Odmar Getúlio Frederico Ramos, matrícula nº 1000163, da função de responsável pelos bens patrimoniais da Autarquia Empresa Pública de Transportes, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 108 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso X, Art. 12 do Estatuto desta Autarquia, Lei Complementar No. 346 de 15 de dezembro de 2021 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Nilson Fernandes Monteiro, matrícula nº 1000181, da função de responsável pelo almoxarifado da Autarquia Empresa Pública de Transportes, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 111 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT;

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Leandra Moreira da Silva, ocupante do cargo de Assessor-1, matrícula nº 1000226, como responsável pelos setores de Recursos Humanos – RH e Departamento Pessoal – DP da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, em atendimento ao bom funcionamento da Administração Pública, integração e a eficiência dos serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 112 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. X do Art. 12 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2011 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinicius Dobis de Souza Martins, matrícula nº 1100092, para exercer a função de Tesoureiro.

Art. 2º - Designar a servidora CATHIA ARAUJO AZEVEDO, matrícula nº 1000047, para exercer a função de Tesoureira Substituta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 113 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

ERRATA:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT Nº 045 DE 15 JANEIRO DE 2025, que designa os servidores titulares de cargo ou função de direção ou chefia e seus substitutos e suplentes indicados para exercer, por período determinado, as suas atribuições, publicada à fls. 25 do JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTO	SUPLENTE
DIRETOR FINANCEIRO	VINICIUS PINTO DA MOTTA	CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES

Leia-se:

CARGO	TITULAR	SUBSTITUTO	SUPLENTE
DIRETOR FINANCEIRO	VINICIUS PINTO DA MOTTA	CRISTIANE MARTINS RODRIGUES	CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Técnica de Operação – Matrícula funcional nº 1100104, RAFAEL MURILO FICAGNA – Motorista – Matrícula funcional nº 1100030 e GERBSON DE BRITO CORDEIRO – Motorista – Matrícula 1100056, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 235/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0002904/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 000108/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001482/2025. LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Partes: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, CNPJ 36.267.794/0001-59 e a EMPRESA CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 46.415.417/0001-16 OBJETO: Pagamento de 02 (duas) inscrições para o evento Pregoeiros Summit 2025, que será realizado nos dias 19 a 21 de fevereiro de 2025 na cidade de Florianópolis-SC. VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais). PRAZO: Entrega imediata. DOTAÇÃO: 940104.112.0095.2410 ND 3.3.3.9.0.39, FR 1704. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, caput e do Decreto nº 936/2022 e suas alterações. Data: 13 de fevereiro de 2025.

Publique-se

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 027/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LENNON TOLEDO ROSESTOLATO, matrícula ICTIM nº 1300134, ocupante do cargo efetivo Analista I, para a função de responsável pelos Bens Patrimoniais do INSTITUTO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, a contar de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º REVOGAM-SE as Portarias ICTIM nº 010/2024, ICTIM nº 009/2025 e ICTIM nº 025/2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA E CONVOCA PARA A POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023/IDR SOB O REGIME ESTATUTÁRIO PARA PROVIMENTO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, através do Setor de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no item 16 do Edital nº 001/2023 de abertura do Concurso, resolve:

1. NOMEAR e CONVOCAR PARA POSSE os candidatos a seguir relacionados:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	NOME
1º	AC	TÉCNICO EM PRODUÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	ALICE RIBEIRO
1º	AC	TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - ESTATÍSTICA	IGOR CAETANO SILVA
2º	AC	TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - ESTATÍSTICA	DENNIS DE ALBUQUERQUE FELIX
1º	AC	TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - GEOGRAFIA	ANDRESSA ROSAS DE MENEZES
1º	AC	TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS - ECONOMIA	THIAGO SALLES DE SILVEIRA

1º	AC	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO - PREPARAÇÃO E REVISÃO DE TEXTO	VANESSA CANDIDA DE SOUZA
1º	AC	ANALISTA CONTÁBIL	KEREN CRISTINA MIRANDA NUNES JUSTINO

2. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Edital de Nomeação no JOM.

3. O horário de atendimento será das 08:00 às 17:00, e a remuneração será concedida somente após a posse efetiva.

4. Nos termos do art. 16, § 1º, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1990, é facultada a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação formal do interessado.

5. Caso não ocorra a apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, cabendo ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro o direito de convocar os próximos candidatos conforme a ordem de classificação.

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

## **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº173/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA ALEXANDRE PEREIRA SIQUEIRA, matrícula nº 500.230, lotada na Presidência, como responsável pela Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº174/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, DALTON NOBRE VILELA, Matrícula 500004, da Presidência para a Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº175/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula 500159, da Presidência para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

Maricá, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº176/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, CLEVERSON DOS SANTOS BARCELOS, Matrícula 500629, da Presidência para a Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

se, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado.

Maricá, 02 de janeiro 2025.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FABRÍCIO DA SILVA GOMES

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 235 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 209 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2024 - PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO UNIVERSIDADE DO CARNAVAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1074/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de monitorar e avaliar o termo de colaboração n.º 03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de colaboração.

**SUBSTITUIR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR	SADY BIANCHIN	646
TITULAR	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	621
TITULAR	LÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO TORRES	661
SUPLENTE	PATRICIA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	396

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR	MATEUS GANDRA WEBER	636
TITULAR	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
TITULAR	ISABELLE DE SOUTO PEIXOTO	688
SUPLENTE	NATÁLIA DE CARVALHO SANTOS	485

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 17 de fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2025

CONTRATO N.º 19/2024

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A – CODEMAR, em favor da empresa NBUSINESS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 30.537.248/0001-57.

2. OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação dos dados bancários da contratada, que passa a constar como: Banco Sicoob -756, Agência: 5024, Conta: 109.144-1.

3. RATIFICAÇÃO: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025

De acordo,

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente – CODEMAR

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 06/2024

Processo Administrativo: N.º 4771/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A- CODEMAR, torna publico para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório N.º 06/2024.

Em análise, ao contido no processo administrativo, a Diretoria Requisitante valendo-se do Art.62 §3º da Lei 13.303/16, sugeriu a revogação do procedimento.

Sendo assim o Diretor Presidente no uso de suas atribuições publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação. Informações pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) ou pelo link <https://codemar-sa.com.br>.

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º: 765/2025

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis.

O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que Pregão supracitado será realizado no dia 10/03/2025, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, n.º 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br). Telefone: 21 2634-0534.

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º: 647/2025

Objeto: Aquisição de material de expediente.

O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que Pregão supracitado será realizado no dia 11/03/2025, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, n.º 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br). Telefone: 21 2634-0534.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUIDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: 3ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9343/2022 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUIDOS, COM PAGAMENTO POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO 3º DISTRITO DE MARICÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 15.694.643,35 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO CONTRATUAL: 36 MESES

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 18/02/2025

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO: 17 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GE-

RAIS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 11/2025, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3781/2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 17 de fevereiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia - EPT

Mat.: 1000238

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2025 – CELEBRADO ENTRE AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUIDOS PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 15.694.643,35 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

QUILOMETRAGEM TOTAL: 1.608.057,72

VALOR POR CADA QUILOMETRO RODADO: R\$ 9,76

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 89

VALOR EMPENHADO: R\$ 4.563.072,23 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DATA DO EMPENHO: 14/02/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DURAÇÃO DO CONTRATO: 36 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 11/2025, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3781/2025.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 17 de fevereiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

PORTARIA EPT N.º 129 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021 e Portaria n.º 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato n.º 11/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 3781/2025, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo n.º 3781/2025, contrato n.º 11/2025.

GESTOR DO CONTRATO

JULIANA SOARES CAMPELO

Matrícula 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

ALTAIR ARAUJO

Matrícula 1100007

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Matrícula 1000178

FISCAL ADMINISTRATIVO  
SUSAN PAIVA CERIBELLO  
Matrícula 1100101  
SUPLENTE  
CARLOS COUTINHO RODRIGUES  
Matrícula 1100006

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2025.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de fevereiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

### **FUNÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

PORTARIA Nº. 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, PATRICIA DE FARIAS QUINTANILHA, matrícula nº 3.300.361, com validade a partir de 13/02/2025, do emprego em comissão, Símbolo AST-3, ASSISTENTE III da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 13/02/2025.

Maricá, 13 de Fevereiro de 2024.

FABIO DE OLIVERA RODRIGUES

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar

Mat. 3.300.001

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 06/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20036/2023.

PROCESSO: 20036/2023

CONTRATO: 26/2024

PUBLICADA NO JOM DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1694, À FL.31.

ONDE SE LÊ:

“ Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2025”

LEIA-SE:

“Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/01/2025”

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 08/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20034/2023.

PROCESSO: 20034/2023

CONTRATO: 27/2024

PUBLICADA NO JOM DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1694, À FL.31.

ONDE SE LÊ:

“Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2025”

LEIA-SE:

“Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/01/2025”

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2021-SMS (CONTRATO N.º 76/2024-FEMAR), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5573/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 40/2021-SMS (CONTRATO N.º 76/2024- FEMAR).

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor FREDERICO MATTA RANGEL - Matrícula n.º 3.300.114 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico, com efeito retroativo a partir de 10/11/2024.

Art. 2º - EXCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente de gestor, com efeito retroativo a partir de 07/01/2025.

Art. 3º - INCLUIR a servidora CRISTIANE SILVA PAIXÃO - Matrícula n.º 3.300.455 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente de fiscal técnico, com efeito retroativo a partir de 07/01/2025.

Art. 4º. INCLUIR o servidor SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA - Matrícula n.º 3.300.134 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente de fiscal administrativo, com efeito retroativo a partir de 07/01/2025.

Art. 5º - MODIFICAR o servidor PITER FERREIRA DA FONSECA - Matrícula n.º 3.300.141 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente para suplente de gestor de contrato, com efeito retroativo a partir de 07/01/2025.

Art. 6º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 – GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FISCAL TÉCNICO – DENYSON DE SOUZA MATTOS – MAT. 3.300.336 - GERANDO EFEITOS A PARTIR DE 10/11/2024.

FISCAL ADMINISTRATIVO – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO– MAT. 3.300.085 GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

SUPLENTE DE GESTOR DE CONTRATO – PITER FERREIRA DA FONSECA – MAT. 3.300.141- GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 07/01/2025.

SUPLENTE DE FISCAL TÉCNICO – CRISTIANE SILVA PAIXÃO – MAT. 3.300.455, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 07/01/2025.

SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO – SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA – MAT. 3.300.134- GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 07/01/2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 14 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 32 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, CAMILA CARVALHO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 1300093.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO Nº 05/2025

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2020

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 11.189.183/0001-51.

DO OBJETO: PROCEDER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PARA QUE A VIGÊNCIA SEJA DE MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO DO VALOR.

VALOR TOTAL: R\$ 89.899,45 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº172/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DIRLEI GOMES DO AMARAL, matrícula nº 500688, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Maricá, 10 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº181/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, HARRISON GOMES DA SILVA, matrícula nº 500033, com validade a partir de 03.02.2025, do Cargo em Comis-

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

Processo Administrativo nº 0025330/2024

UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de líquido ÁGUA MINERAL, sem gás.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 14/03/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

Processo Administrativo nº 0006806/2024

UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de PNEUS NOVOS para os ônibus urbanos da frota da Empresa Pública de Transportes – EPT.

A Empresa Pública de Transportes, por meio do Pregoeiro, informa ao público e interessados que TORNA SEM EFEITO a Publicação veiculada no JOM nº 1699 (Jornal Oficial de Maricá) do dia 12 de fevereiro de 2025, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006806/2024 – UASG 929370, para adequações no Instrumento Convocatório, posteriormente publicando um novo aviso de licitação em data oportuna.

**ERRATA**

Onde se lê:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 16/10/2025

Valor Total: R\$ 106.969,44

Empresa: Luza Serviços e Confecções Ltda

CNPJ: 306.836.146/0001-83

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição do JOM, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/10/2024.

Leia-se:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 16/10/2025

Valor Total: R\$ 106.969,44

Empresa: Luza Serviços e Confecções Ltda

CNPJ: 08.836.146/0001-83.

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição 1658 do Jornal Oficial do Município, em 25 de outubro de 2024.

Maricá, 20 de fevereiro de 2025.

Priscilla de Brito Ayres

Órgão Gerenciador

Mat. 1000235

**ERRATA**

Onde se lê:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 22/10/2025

Valor Total: R\$ 16.007,68

Empresa: Cabana Magazine Ltda

CNPJ: 51.621.518/0001-83

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição do JOM, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/10/2024.

Leia-se:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 22/10/2025

Valor Total: R\$ 16.007,68

Empresa: Cabana Magazine Ltda

CNPJ: 51.621.518/0001-83.

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição 1658 do Jornal Oficial do Município, em 25 de outubro de 2024.

Maricá, 20 de fevereiro de 2025.

Priscilla de Brito Ayres

Órgão Gerenciador

Mat. 1000235

**ERRATA**

Onde se lê:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 22/10/2025

Valor Total: R\$ 68.194,01

Empresa: Nx Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 41.665.812.33

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição do JOM, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/10/2024

Leia-se:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 22/10/2025

Valor Total: R\$ 68.194,01

Empresa: Nx Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 41.665.812/0001-33

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição 1658 do Jornal Oficial do Município, em 25 de outubro de 2024.

Maricá, 20 de fevereiro de 2025.

Priscilla de Brito Ayres

Órgão Gerenciador

Mat. 1000235

**ERRATA**

Onde se lê:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 23/10/2025

Valor Total: R\$ 76.972,50

Empresa: Confiante Andrade Comércio e Serviço Ltda

CNPJ: 29.613.651/0001-39

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição do JOM, publicado no Jornal Oficial do Município em 11/10/2024.

Leia-se:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0022550/2023

Objeto: Aquisição de Uniformes

Vigência: Até 23/10/2025

Valor Total: R\$ 76.972,50

Empresa: Confiante Andrade Comércio e Serviço Ltda

CNPJ: 29.613.651/0001-39.

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição 1658 do Jornal Oficial do Município em 25 de outubro de 2024.

Maricá, 20 de fevereiro de 2025.

Priscilla de Brito Ayres

Órgão Gerenciador

Mat. 1000235

**ERRATA**

Onde se lê:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024570/2023

Objeto: Locação de Ar

Vigência: Até 12/11/2025

Valor Total: R\$ 24.220,00

Empresa: Pro-service Serviços Profissionais e Especializados Ltda

CNPJ: 13.823.634/0001-96

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição do JOM, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/11/2024.

Maricá, 20 de fevereiro de 2025.

Priscilla de Brito Ayres

Órgão Gerenciador

Mat. 1000235

Leia-se:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

Considerando o disposto no art 7º, VII, do Decreto nº 937 de novembro de 2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº: 0024570/2023

Objeto: Locação de Ar

Vigência: Até 12/11/2025

Valor Total: R\$ 24.220,00

Empresa: Pro-service Serviços Profissionais e Especializados Ltda

CNPJ: 13.823.634/0001-96.

Publicação: O documento foi publicado na íntegra na edição 1668 do Jornal Oficial do Município em 25 de novembro de 2024.

Maricá, 20 de fevereiro de 2025.

Priscilla de Brito Ayres

Órgão Gerenciador

Mat. 1000235

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 026 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

Art.1º - Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, o servidor SILAS DA COSTA MOREIRA NETO, matrícula n.º 1300140.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

Resolve: Tornar pública a Formação da Comissão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, ano 2025, para o ano de 2025.

NOMES	SEGUIMENTOS
Alessandra Gabriela M. Guedes Teixeira	Gov./ Presidente do CMAS- Secretaria de Saúde
Simone de Almeida Pinto	Gov./ Secretaria de Assist. Social e Cidadania
Maísa Oliveira Santos D. da Silva	Gov./ Secretaria de cultura e Utopias
Valesca de Souza Rodrigues da Silveira	Gov./ Secretaria de Diretos Humanos
Ana Maria Ferreira de Araujo	Soc. Civil / Ass. Moradores - AMAC
Maria Cândida dos R. Mello	Soc. Civil / Profissional de área
Gilson Evaristo da Paixão	Soc. Civil / Ass. Moradores NOVA
Elane de Jesus Silva	Soc. Civil / Instituição MOVIDADE

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16282/2020 – Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n° 16282/2020, que tem por objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de redirecionamento do registro de domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS Rede Governo, conforme termo de referência e seus anexos, com o valor de R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos), para o período de 1 (um) ano, em favor de PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N° 30.121.578/0001-67.

Maricá/ RJ, 07 de janeiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e TI

Matrícula 1000238

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16282/2020 – Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n° 16282/2020, que tem por objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de redirecionamento do registro de domínio do website www.eptmarica.rj.gov.br na infraestrutura de DNS Rede Governo, conforme termo de referência e seus anexos, com o valor de R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos), para o período de 1 (um) ano, em favor de PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ N° 30.121.578/0001-67.

Maricá/ RJ, 07 de janeiro de 2025.

Vinicius Pinto da Motta

Diretor Financeiro

Matrícula 1000164

EXTRATO DE EMPENHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16282/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDIRECIONAMENTO DO REGISTRO DE DOMÍNIO DO WEBSITE WWW.EPTMARICA.RJ.GOV.BR NA INFRAESTRUTURA DE DNS DA REDE GOVERNO

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: EXTRATO DE EMPENHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16282/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDIRECIONAMENTO DO REGISTRO DE DOMÍNIO DO WEBSITE WWW.EPTMARICA.RJ.GOV.BR NA INFRAESTRUTURA DE DNS DA REDE GOVERNO

VALOR GLOBAL: R\$ 97,23 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 41

DATA DO EMPENHO: 07/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16282/2020.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 08 de janeiro de 2025.

EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Diretor de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000238

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3428/2025. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3428/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2024 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19100/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2023).

VALOR: R\$ 226.800,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 238/2025;

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025

MARICÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA N° 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 15/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3428/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 15/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n° 15/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, conforme processo administrativo n.º 3428/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n° 14/2024 (referente ao Processo Administrativo n° 19100/2022, através do Pregão Presencial n° 51/2023).

1- RODRIGO DE CARVALHO SOUZA LIMA – MATRÍCULA N° 500.682

2 - MATHEUS CÂNDIDO LIMA MATRÍCULA N° 500.642

3- TAIS BEZERRA DA COSTA – MATRÍCULA N° 500.088

SUPLENTE: RAPHAEL NÓBREGA RODRIGUES – MATRÍCULA N° 900.043

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1969/2025. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COLOCAÇÃO DE DRYWALL PARA OBRAS DIVERSAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1969/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26334/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2024).

VALOR: R\$ 2.864,96 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 237/2025;

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025

MARICÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA.

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2562/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GLOBAL BRASIL COMERCIO LTDA, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: MILLENA BRUNO PEREIRA - Matrícula nº 800.283;

II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES - Mat. 800.181;

III- Fiscal: JESSYCA DA SILVA SERRANO – Matrícula: 800.031; e

IV- Fiscal: ABRAAO CABRAL SILVA – Matrícula: 800.102;

V- Gestor Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO – matrícula 800.260;

VI- Fiscal Suplente: RAQUEL DA PENHA ALBINO DE OLIVEIRA - Matrícula 800.090.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 19 de fevereiro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 0006806/2024

UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por Sistema de Registro de Preços, de PNEUS NOVOS para os ônibus urbanos da frota da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 19/03/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br/transparência](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparência)>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

PORTARIA EPT Nº 130 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0024047/2022, de 14/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Claudio Mathias Peixoto, motorista, sob matrícula funcional nº 1100070, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2025 a 29 de maio de 2025, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 21 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 131 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1100033, para exercer a função de Diretor de Comunicação Substituto na Diretoria de Comunicação, no período de 10/03/2025 à 08/04/2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Priscilla Valadares Santos Azeredo, matrícula 1000165.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 132 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 o servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, Matrícula nº 1100033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 133 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 24 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 24 – Comissão de Inquérito, de 17 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 134 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 17 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 17 – Comissão de Inquérito, de 17 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 135 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 24/8540 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 24/8540 – Comissão de Inquérito, de 20 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 136 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 25/8538 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 25/8538 – Comissão de Inquérito, de 20 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 137 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 25 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 25 – Comissão de Inquérito, de 19 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008536/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008536/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 138 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 25/8535 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 25/8535 – Comissão de Inquérito, de 18 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

PORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Fiscalização e Atesto de Cumprimento do Termo Nº 003/2023 aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 01/2022 referente ao Processo Administrativo nº 0000257/2022, os seguintes membros:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Leandra Moreira da Silva	1000226	DA
02	Vinicius Dobis de Souza Martins	1100092	DF

Art. 2º - Instituir na Comissão de Fiscalização e Atesto de Cumprimento do Termo Nº 003/2023 aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 01/2022 referente ao Processo Administrativo nº 0000257/2022, os seguintes membros:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Carla Sampaio Marinho Barbosa De Oliveira	1000195	DA
02	Jefferson Albino Silva	1000242	DF

Art. 3º - Após as alterações a Comissão de Fiscalização e Atesto de Cumprimento do Termo Nº 003/2023 aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 01/2022 referente ao Processo Administrativo nº 0000257/2022 será composta pelos seguintes membros:

I. Susan Paiva Ceribello – Matrícula 1100101;

II. Carla Sampaio Marinho Barbosa De Oliveira – Matrícula 1000195;

III. Jefferson Albino Silva – Matrícula 1000242.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 – REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ARLA 32 EM BOMBONAS DE 20 LITROS, COM BICO DE ABASTECIMENTO ACOMPANHADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARLA 32 EM BOMBONAS DE 20 LITROS, COM BICO DE ABASTECIMENTO ACOMPANHADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024611/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.520,80 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 000053

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024611/2024.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 141 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 004/2025, cujo objeto é a aquisição de ARLA 32 em bombonas de 20 litros, com bico de abastecimento acompanhado, referente ao Processo Administrativo nº 0024611/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato nº 004/2025 – cujo objeto é a aquisição de ARLA 32 em bombonas de 20 litros, com bico de abastecimento acompanhado.

GESTOR DO CONTRATO

Juliana Soares Campelo

Matrícula: 1000228

FISCAL TÉCNICO

Luiz Fernando Cândido Paradellas

Matrícula 1000176

FISCAL ADMINISTRATIVO

Edilson Sampaio

Matrícula: 1000221

SUPLENTE

Guilherme Serra Pacheco

Matrícula: 1000224

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO 02/2025 ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012992/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.264,96 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTES DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO Nº: 88

TERMO DE ADITIVO Nº: 02/2025

DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 03/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012992/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - REVOGAÇÃO Processo Administrativo n.º 11796/2023

Considerando a Lei Municipal n.º 3.547, de 23 de janeiro de 2025, a qual autoriza a extinção da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), que foi publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) - Edição Especial n.º 339 de 23.01.2025, neste ato representado pelo Diretor